

exceto horticultura - Uruana de Minas/MG. Processo: 724/2022. 4) Luciano da Silva Borges/Agropecuária Borges, Fazenda Meu Sertão, Gleba do Gado Bravo Parcela Rural 173 e 194 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Dom Bosco/MG. Processo: 725/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1593790 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: * CBS Indústria Cerâmica Ltda/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537, - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica,- Abadia dos Dourado/MG, - PA nº 523/2020, Classe 2, - válida até 10/02/2030, do responsável: CBS Indústria Cerâmica Ltda - ANM nº 833.355/2014/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537., CPF/CNPJ nº 03.7***-***/*-18 entre o titular: Transcor-Indústria Cerâmica Comércio Reciclagem e Transporte LTDA-ME-EPP - ANM nº 833.355/2014/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Mat. 22.537., CPF/CNPJ nº 06.3***-***/*-60.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1593947 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) ARC – Areal Rio Casca Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, São Domingos do Prata/MG, PA nº 6426/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/02/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Shirlton ***** Farias, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Carai/MG, PA/Nº 5743/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto Anacleto Amorés Ltda., CNPJ nº 16.527.332/0001-69, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Amorés/MG, PA SLA nº 2773/2020, Classe 2, válida até 22/07/2030, para o novo titular Posto de Combustíveis Amorés Ltda., CNPJ nº 16.527.332/0001-69.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Galaxy Bellas Rochas Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Governador Valadares/MG, PA/Nº 726/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LACI (LP+LI+LO): *JMN Mineração S.A., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Santa Bárbara e Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 736/2022, Classe 3.

14 1593978 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSAul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1805742 publicada dia 28/06/2019. Onde se lê: Outorgado: MJ J de Paula Extração de Areia. CNPJ: 31.980.216/0001-94. Vazão (l/s): 0,028. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 06:00 horas/dia, 20 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 12,096 m³. Leia-se: Outorgado: MJP Extração de Areia Ltda. CNPJ: 31.980.216/0001-94. Vazão (l/s): 0,07443. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, 20 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 42,87 m³. Município: Ritópolis - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1808076 publicada dia 19/09/2019. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***.5. Município: Monte Santo de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1805497 publicada dia 25/07/2020. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***.5. Município: Monte Santo de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1808261 publicada dia 07/11/2020. Onde se lê: Outorgada: Nacional Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.926.218/0001-89. Leia-se: Outorgado: Vanderlei Zuchi Rodas. CPF: 14*.***.***.5. Município: Monte Santo de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1808760 publicada dia 19/11/2020. Outorgado: A.S.E Britax Ltda. CNPJ: 20.116.207/0001-33. Onde se lê: Art. 7º - 1. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação de laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiação e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 4. Realizar periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, deverá ser realizado o tratamento da água. 5. As Autorizações para intervenções

em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Leia-se: Art. 7º - 1. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação de laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 4. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Tiradentes - MG. Retifica-se a portaria nº. 1805578 publicada dia 10/07/2021. Onde se lê: Outorgada: Arceiro Muzambo Ltda ME. CNPJ: 08.013.838/0001-21. Leia-se: Outorgado: Oswaldo José Correa. CNPJ: 27.549.048/0001-00. Município: Monte Belo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593925 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 42912/2020, Empreendedor: Maria Antônia de Miranda Lima, Município: Congonhas do Norte, Status: Indeferido, Portaria: 00133/2022. *Processo: 02400/2011, Empreendedor: Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00134/2022. *Processo: 11052/2013, Empreendedor: Condomínio Morro do Chapéu Golfe Clube, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00135/2022. *Processo: 17294/2013, Empreendedor: Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A., Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00136/2022. *Processo: 23760/2014, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00137/2022. *Processo: 07936/2015, Empreendedor: Mate Couro S/A, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00138/2022. *Processo: 10345/2015, Empreendedor: Posto Transabril Ltda, Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00139/2022. *Processo: 28466/2016, Empreendedor: Motel Forest Hills, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00140/2022. *Processo: 06034/2017, Empreendedor: Wanmix Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00141/2022. *Processo: 02204/2018, Empreendedor: Laticínios Bela Vista Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00142/2022. *Processo: 10433/2018, Empreendedor: MG Mix Concreto e Argamassa Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00143/2022. *Processo: 21100/2019, Empreendedor: EMBRAURB – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00144/2022. *Processo: 45801/2020, Empreendedor: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00145/2022. *Processo: 14935/2015, Empreendedor: SPE Flora Barreiro Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00146/2022. *Processo: 16996/2017, Empreendedor: Estâncias da Cachoeira Ltda, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00147/2022. *Processo: 21933/2019, Empreendedor: Maria Bernadete de Matos Loureiro, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00148/2022. *Processo: 36540/2019, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Município: Corinto, Status: Indeferido, Portaria: 00149/2022. *Processo: 01297/2020, Empreendedor: José Rezende da Silva, Município: Igarapé, Status: Indeferido, Portaria: 00150/2022. *Processo: 00074/2022, Empreendedor: Ângelo Brucci Filho, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00151/2022. *Processo: 02518/2022, Empreendedor: Rosane de Oliveira Marques da Silva, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00152/2022. *Processo: 39382/2020, Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Ribeirão das Almas e seus Afluentes: Régis Wilson Nunes Ferreira, Márcio Pinheiro Franco, Luciano Rodrigues Branquinho, Alice Maria A. L. C. S. Lima, Wilson José Valentini, Orlando Carlos Martins, Carlos Humberto Jacomini, João Nilson Lino de Sousa, Pedro Nilson Leite, Luis Otávio Ferrari Ferreira e Euler Baeta Mendonça, Município: Bonfínópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00153/2022. *Processo: 02764/2022, Empreendedores: Salvador Teixeira Mariano, Lioguedes Teixeira Mariano, Helivan Teixeira Mariano e Helton Teixeira Mariano, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 00154/2022. *Processo: 62818/2021, Empreendedor: Zelito da Conceição Pereira, Município: Nanuque, Status: Indeferido, Portaria: 00155/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGSA's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 53910/2021, Usuário: Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos LTDA, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900878/2022. *Processo nº 53910/2021, Usuário: Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900941/2022. *Processo nº 53896/2021, Usuário: Divino Cezar, Carneirinho, Deferido, Portaria nº 1900943/2022. *Processo nº 55448/2021, Usuário: Altair Antônio da Silva, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1900846/2022. *Processo nº 54916/2021, Usuário: Residencial Realiza Empreendimento Uberlândia I SPE - LTDA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1900979/2022. *Processo nº 02071/2022, Usuário: Odilon José de Oliveira, Gurinhá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901009/2022. *Processo nº 01101/2022, Usuário: José Augusto Gonçalves, Araguaçu, Deferido, Portaria nº 1901008/2022.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1907473/2020 publicada no dia 29/09/2020. Outorgados: Fausto Pereira. CPF: 573.***.***-91. Onde se lê: Condicionante: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Condicionante: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: Uberlândia-MG.

Retifica-se a portaria 1900254/2019 publicada no dia 16/01/2019. Outorgados: Heloisa Helena Alves. CPF: 833.***.***-72. Onde se lê: Coordenadas: 19°54'14" e 48°01'08". Área inundada: 2.4819 há Volume de acumulação: 44147 m³. Vazão liberada (l/s): 90 com tempo de captação de 01:00 hora a 21:00 horas/dia sendo de 3 a 15 dias/mês e 12 meses/ano, com volumes máximos mensais de 972 m³ a 102.060 m³. Condicionante: Confinar, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de Outubro de 2015, deverá ser realizada pelo outorgado a coleta de dados de vazão captada. Desta forma deverá ser instalado sistema de medições de vazão - hidrométrico e horímetro na captação de água. Ao outorgado compete, obrigatoriamente,

manter atualizados seus dados para o envio de correspondências e solicitação, seja por meio físico ou digital, sendo que os dados deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. Leia-se: Coordenadas: 19°54'15,2" e 48°01'07,4", Área inundada: 3,566 há, Volume de acumulação: 237.104,51 m³, Vazão autorizada (l/s): 166,7. Finalidade: Irrigação de 270 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de novembro a fevereiro, 20 dias nos meses de março e outubro, 25 dias nos meses de abril a setembro, e volumes máximos mensais de 162032 m³ nos meses de novembro a fevereiro, 216043 m³ nos meses de março e outubro e 270054 m³ nos meses de abril a setembro. Condicionantes: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação no IOF. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. 4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0547 m³/s). PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: Água Comprida-MG.

Retifica-se a portaria 1900607/2022 publicada no dia 01/02/2022. Outorgados: Andrea Penha. CPF: 033.***.***-07. Onde se lê: Coordenadas: Latitude: 18°46'22,11" S Longitude: 48°18'24,24" O. Leia-se: Coordenadas: Latitude: 18°50'11,87" S Longitude: 48°29'04,26" O. Município: Uberlândia-MG.

Retifica-se a portaria 1907309/2020 publicada no dia 22/09/2020. Outorgados: José Carlos Vidotti. CPF: 517.***.***-04. Onde se lê: Vazão autorizada (l/s): 102,7. Finalidade: Irrigação de 120 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 10 dias por mês de março a outubro e volume máximo mensal de 77641,2 m³. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 155,0. Finalidade: Irrigação de 292,83 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de outubro a março, 30 dias nos meses de abril, junho e setembro, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e volumes máximos mensais de 133918 m³ nos meses de outubro a março, 401755 m³ nos meses de abril, junho e setembro e 415147 m³ nos meses de maio, julho e agosto. Município: Prata-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10583/2014, Usuário: Ademair Soares, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100992/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 14 de fevereiro de 2022.

14 1593845 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 57943/2021, Usuário: Monsanto do Brasil Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701029/2022. *Processo nº 60008/2021, Usuário: Gilberto Antenor Appelt, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701032/2022. *Processo nº 37911/2020, Usuário: Heloisa Peres da Silva, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701033/2022. *Processo nº 06157/2022, Usuário: Brailino Ramos de Figueiredo Miranda, Cley Antonio de Figueiredo, Glaucio Eugenio Figueiredo, Gilson Nogueira Miranda, Uruçua, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701035/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593988 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 03096 publicada em 12/11/2004. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 19:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Conceição do Mato Dentro - MG.

CANCELAMENTO:

Cancela-se a portaria nº 1700700 publicada dia 03/02/2022, que deferiu o processo nº 57943/2021. Requerente: Monsanto do Brasil Ltda. CNPJ: 64.858.525/0102-99. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA's, JEQUITINHONHA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022.

14 1593752 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15418/2020, Usuário: Luiz Paulo Berci Françolin, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600976/2022. *Processo nº 11355/2020, Usuário: Alberto Marques de Araújo Junior, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601015/2022. *Processo nº 08170/2020, Usuário: Cássio Hélio Dias, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601016/2022. *Processo nº 08066/2020, Usuário: Edson Souto Ferreira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601024/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 14 de Fevereiro de 2022

14 1593818 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 28/01/2022, o ato que autoriza o exercício de Mariana Sousa Lopes, Masp 1484638-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde – SES, publicado em 01/07/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 27/12/2021, o ato que autoriza o exercício de Nathalia Rodrigues Costa, Masp753228-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicado em 24/01/2020, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 14/12/2021, o ato que autoriza o exercício de Carolina Santos Lage, Masp 752.432-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE, publicado em 21/01/2021, para regularizar situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 10/01/2022, o ato que autoriza o exercício de Lucas Zolini Ruas Martins, Masp753.228-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicado em 24/01/2020, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

14 1594028 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0222/2022

REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Cristina Kelly de Araújo -- 0 - 0 - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158,1, 14081020 Eliane Lucia dos Santos -- 0 - Frutal - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158,1

Advocacia Geral do Estado, 13063607 Angelita Aparecida Alves – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/10/2021 A 01/11/2021 - 158,1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158,1, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158,1, 06615405 Rodrigo Ferreira Gonçalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158,1, 10651677 Angela Aparecida Silva Gonçalves – PEB – 1 - Nova Lima - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158,1, 11061793 Ana Maria de Medeiros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158,1, 11061793 Ana Maria de Medeiros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 29/10/2021 A 03/11/2021 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 04/10/2021 A 01/12/2021 - 158,1, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte -